



**APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E  
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 324/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

**APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA DO  
CONTRATO Nº 324/2023, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,  
GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA E A  
EMPRESA F B FREITAS REFRIGERAÇÃO,  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2023,  
COMO SEGUE:**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente alterar a dotação orçamentária e vigência do Contrato nº 324/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2023, firmado com a empresa **F B FREITAS REFRIGERAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.833.441/0001-06, com sede estabelecida na Rua São João, nº 80, Casa Nadi, Tuntum de Cima – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, o qual se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária e vigência do contrato para fazer frente a despesa do Contrato 324/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 058/2023 que versa sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na dotação orçamentária e vigência do contrato prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração



para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O termo de apostilamento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**04.122.0002.2004.0000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

O termo de apostilamento tem como objeto a alteração da vigência do Contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“O prazo de vigência do contrato 324/2023 fica de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024”.**

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Tuntum – Maranhão, 03 de janeiro de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

---

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 87

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E C

Dotação : 04.122.0002.2004.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 311.005,75

**TREZENTOS E ONZE MIL E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS**

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:61056

996382

Assinado de forma digital por BRUNO  
COSTA MOTA:61056996382  
Dados: 2024.01.02 16:30:36 -0300

Bruno Costa Mota

Contador

portaria 241\2021